



LEI Nº 1.747/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Denomina as Ruas na Localidade de Tupuiu, “**Rua Nelson Maciel de Freitas – Rua Nelson Freitas**” e “**Rua Maria Vilani Diogo Ramalho – Rua Vilani Diogo**”, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Nelson Freitas**, rua conhecida como “*Rua 3*”, na localidade de Tupuiu, que inicia em rua sem denominação oficial e finaliza na rua São Francisco, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Vilani Diogo**, rua conhecida como “*Rua 4*”, na localidade de Tupuiu, que inicia em rua sem denominação oficial e finaliza na rua São Francisco, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JUNHO DE 2024.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/2024
De Autoria da Vereadora Neide Queiroz de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Anexo único da Lei nº 1.747/2024, de 03 de junho de 2024.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 041/2024

De Autoria da Vereadora Neide Queiroz de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Prefeitura de Aquiraz



prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br